

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

td p { margin-bottom: 0cm; }p { margin-bottom: 0.21cm; }

PORTARIA Nº 8.646/2010

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica cedida, a servidora pública municipal **CYNTIA CARVALHO DE PAULA ALMEIDA**, matrícula 18.099-8, detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que prestará serviço junto a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido no Convênio nº 070/2009.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio nº 070/2009.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de novembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO